



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017
de 05 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Anhembiense" ao Ilustríssimo Senhor RODRIGO GARCIA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Anhembiense ao Ilustríssimo senhor **RODRIGO GARCIA**, por seu histórico político e atuação frente à Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 01 de 19 de fevereiro de 2013 e suas alterações.

Parágrafo único. Fica autorizada a Secretaria Administrativa da Câmara a adotar todas providências para a confecção de placa comemorativa como marco simbólico da presente honraria.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anhembi, 05 de Dezembro de 2017.

Marco Antônio de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Anhembi

Publicado, afixado e registrado na Secretaria administrativa da Câmara Municipal de Anhembi, na data supra.

Rua Valentim do Amaral, 273 - Cep. 18620-000 - Anhembi - SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884-1395